

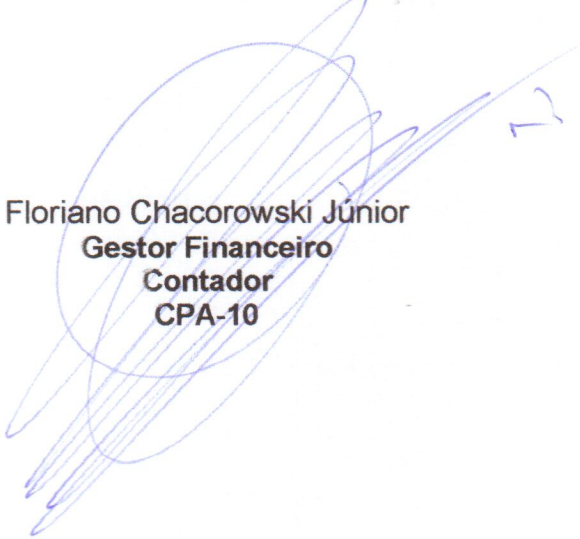


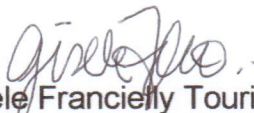
Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2015 do Comitê de Investimentos da PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos dez dias do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas na sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras do mês anterior; 2 - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores; 3 - tema livre. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, que discorre sobre o ponto 1 da pauta: a explanação dos rendimentos mensais do mês anterior, agosto de 2015. Foi apurado que a rentabilidade líquida total, no mês de agosto foi negativa, de R\$ 35.503,11 (trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e onze centavos). Item 2 da pauta - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores: Os membros decidiram por acatar em parte a sugestão da Plena Assessoria, para resgatar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do fundo Caixa Fi Brasil IDKA IPCA 2A RF LP, R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) do fundo Caixa Fi Brasil IMA-B5 RF Títulos Públicos, para aplicar R\$ 13.709.000,00 (treze milhões e setecentos e nove mil reais) no fundo Caixa IRF-M 1 Títulos Públicos RF e R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) no fundo Caixa Brasil TP FI Renda Fixa LP, sendo que o valor a mais de R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil) é referente ao novo repasse de contribuição previdenciária. Item 3 da pauta - tema livre: a Procuradora Gisele declarou que há a necessidade de ser analisado os credenciamentos. Em análise às documentações, os membros decidiram por outorgar o Certificado de Credenciamento para as instituições Caixa Econômica Federal e BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (Banco do Brasil). A Procuradora Jurídica solicitou que constasse em Ata que a reunião não foi realizada na data prevista no calendário devido à mudança da sede. Os membros declaram não haver mais nada a discutir. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVISCAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.


Floriano Chacorowski Júnior
Gestor Financeiro
Contador
CPA-10


Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro
CPA-10